



PREFEITURA REALIZOU A PREMIAÇÃO LEITORES DO ANO NO ÚLTIMO SÁBADO (13)



Cada premiado recebeu um certificado, uma caixa de bombom e, claro, livros de acordo com o gênero que mais leram durante o ano.

PRÊMIO LEITORES DO ANO

A contagem de livros para o ranking acontece através do sistema de cada biblioteca. Todos os munícipes podem participar, sendo apenas necessário realizar cadastro na biblioteca mais próxima com:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Cadastro no SIM Digital

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, premiou no último sábado (13) cinco leitores que mais retiraram livros em 2023. Foram premiados munícipes que pegaram emprestados livros das bibliotecas municipais “Dr. Antônio Furlan Jr.”, CEU das Artes – ambas em Sertãozinho – e “Sonia Regina Mossin Garcia”, em Cruz das Posses.

Os leitores foram Maria Eduarda Silva Magalhães, com 45 livros, Matheus da Silva Teodoro, com 42, Regina Aparecida Alves Corbo, também com 42, Zhu Jie Yu, com 34, e, por fim, Fabrício Simotti, lendo 29 livros.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 992

SUMÁRIO

SERTPREV	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -	
CMDCA	3
Editais	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

SERTPREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DGP - SERTPREV Nº 002/2024**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a [Lei 13.467/2017](#), férias regulamentares em descanso ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO-TÉRMINO
Rebecca Barilari de Freitas	Escriturário	02/01/2022-2023	Descanso	20	15/01/2024 - 04/02/2024

CONCEDE, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 11 de janeiro de 2024

Manoel Batista Oliveira

Departamento de Gestão de Pessoas

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**Editais****Comunicados****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - BIÊNIO 2024-2026**

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014, torna pública a prorrogação das inscrições do processo eleitoral, conforme segue:

DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para participação no Pleito Eleitoral do CMDCA até as 16 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

Art. 2º - O Art. 5º do Edital original passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 5º - A inscrição para o pleito deverá ser feita a partir da data da publicação deste edital até às 16 horas do dia 19 de janeiro de 2024."

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - O restante do Edital original permanece inalterado.

Art. 4º - Fica estabelecido que o presente Edital de Prorrogação de Inscrições entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de janeiro de 2023

Ana Cristina de Barros Motta

Presidente Gestão 22/23

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso - CMI****Resolução nº 01 de 10 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre resultado da análise dos projetos encaminhados ao Conselho Municipal do Idoso para participarem do Edital de Chamamento Público Estadual nº 01/ SEDS/CEI/2023 do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI - de Sertãozinho no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.443 de 22/08/2018 e, conforme deliberação da reunião extraordinária de 10 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos idosos do município;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/ SEDS/CEI/2023 do Estado de São Paulo, aberto por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho Estadual do Idoso - CEI, que visava à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil e por municípios paulistas interessados em celebrar termo de fomento e termo de convênio em conformidade com a Lei Estadual 12.548/2007, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso, em âmbito estadual, regional (intermunicipal) e municipal;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal do Idoso em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de janeiro do corrente ano, que aprovou o texto final dessa resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto apresentado pela OSC Casa Pia São Vicente de Paulo: AQUISIÇÃO EFETIVA e o Projeto Municipal do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), da Secretária da Saúde:

PROJETO CUIDANDO SEM LIMITE.

Art. 2º As propostas aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP serão encaminhadas até dia 17/01/2024 para o Conselho Estadual do Idoso para Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. As etapas do processo ocorrerão conforme organização do Edital estadual.

Art. 3º Os projetos selecionados serão financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI/SP, nos termos, da Deliberação CEI/SP N° 006/2018, 27 de agosto de 2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sertãozinho (SP), 10 de janeiro de 2024.

Victor Franco Oba

Presidente CMI

Gestão 2022/2024

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!

- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1b4c-b140-cf1a-926e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 992, ano VI, veiculado em 15 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 15/01/2024 às 16:43:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b4c-b140-cf1a-926e>